



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ

RESOLUÇÃO Nº 278-CONSU, de 20 de novembro de 2000.

**HOMOLOGA O RESULTADO DO
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS
E TÍTULOS QUE INDICA.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ -
UECE**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista o que
deliberou o Conselho Universitário, em sessão realizada no dia 17 de novembro de
2000,

RESOLVE:

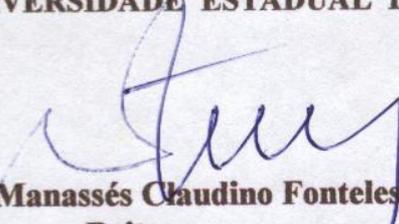
Art. 1º - Homologar o resultado do Concurso Público de Provas e
Títulos para habilitação ao Título de Livre Docente, regido pela Resolução nº
171/97-CONSU, de 14 de novembro de 1997.

Art. 2º - A homologação de que trata o art. 1º desta Resolução,
refere-se ao Setor de Estudo em que se realizou o Concurso sintetizado no quadro
abaixo:

Setor de Estudo	Candidato	Resultado
Economia Política	Francisco Auto Filho	Aprovado

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação,
revogadas as disposições em contrário.

REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ em
Fortaleza, 20 de novembro de 2000.


Prof. Dr. Manassés Claudino Fonteles
Reitor